



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José da Oliveira Rosa nº25 CEP 88800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

L E I N° 162/06

SÚMULA: Denomina de **PHILIPE WECKWERTH** o Mini-Posto de Saúde, localizado no Jardim Milani, como especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE
LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO
ANANIAS E EU, PREFEITO MUNICIPAL
SANCIONO A SEGUINTE,**

L E I

Art. 1º - Fica denominado de **PHILIPE WECKWERTH** o Mini-Posto de Saúde localizado no lote de terras nº A/5 Gleba Patrimônio Apucarana, Jardim Milani, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 126/03 de 09 de outubro de 2003, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 08 dias do mês de novembro de 2006.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal